



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 306/2024

DATA: 25/07/2024

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professor dos Anos Iniciais ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Jorge Oberdan de Oliveira Junior**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais, nomeado por meio do Decreto n.º 043/2024, de 15/02/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal